



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1505, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidora cargo efetivo POR APOSENTADORIA POR IDADE – ESPÉCIE 41, que abaixo especifica e dá outras providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Concessão de Aposentadoria por Idade – Espécie 41 – Benefício n°. 203.513.069-1 da Previdência Social e requerimento protocolados sob n°. 437/2022 em 21/03/2022.

DECRETA:

Art°. 1° – Fica EXONERADO a partir de 01 de abril de 2022, o servidor público municipal, Sr°. WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO – Matr. 5311, portador de cédula de identidade RG n°. 7.125.901-6 SSP/SP e inscrito no CPF n°. 021.722.898-41, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, Cargo Efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, nomeado desde 11/03/2013.

Art°. 2° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 30 de março de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal